



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Aos 12 dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Priscila de Freitas Cassiano Nunes e o Juiz Substituto Rodrigo Adélio Abrahão Linares. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: MONTEIRO LOBATO, SAO JOSE DOS CAMPOS, PARAIBUNA
Lei de Criação: 10.770/03
Data de Instalação: 08/04/2005
Data de Instalação do PJE: 02/07/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA	19/07/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
05/12/2014 a 19/12/2014	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
07/01/2015 a 10/03/2015	Convocação TRT -	REGINALDO LOURENCO
11/03/2015 a 09/04/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
10/04/2015 a 14/07/2015	Convocação TRT -	REGINALDO LOURENCO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
15/07/2015 a 17/11/2015	Convocação TRT -	RODRIGO ADELIO ABRAHÃO
23/07/2015 a 21/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
11/08/2015 a 21/08/2015	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/12/2015 a 19/12/2015	Convocação TRT -	RODRIGO ADELIO ABRAHÃO
07/01/2016 a 17/01/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 28/04/2016	Convocação TRT -	RODRIGO ADELIO ABRAHÃO
18/04/2016 a 20/04/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 27/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	07/01/2015 a 19/12/2015
PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	07/01/2016 a 28/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEX CASTRO SPEGIORIN	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	29/04/2005
ANDREA SIMONE SIWEK	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	20/07/2010
BEATRIZ APARECIDA ROSANO LAPORTE AMBROSIO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/07/2015
CINTHIA POLATTO	TJA	FC-04 CALCULISTA	08/04/2005
CLARA MIRANDA ALVES ORTIZ	TJA	-	16/11/2010
DEBORA ZAMPIER COLOMER	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/07/2012
ELIZABETH VECCHI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/06/2005
FABRICIO MARTINS VELOSO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	10/04/2013
GUSTAVO SCHMIDT	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	05/05/2014
NELSON MENDES DE ALMEIDA JUNIOR	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	04/07/2005
SYLVIA FIGUEIREDO CAMPOS CHRISTO	TJA	-	27/08/2012
VERA LUCIA TAMEGAO LOPES BARROS	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	20/07/2010
ZENILDA VALERIO FERNANDES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	29/06/2005
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	10
LICENÇA À GESTANTE	53
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	20
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	3
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	11
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	262
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	431



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DENIS RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
JOILMA ALVES SILVA SIMOES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA	102
PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	22

SERVIDORES	HORAS
ALEX CASTRO SPEGIORIN	14
ANDREA SIMONE SIWEK	125
BEATRIZ APARECIDA ROSANO LAPORTE AMBROSIO	7
CINTHIA POLATTO	7
DEBORA ZAMPIER COLOMER	7
ELIZABETH VECCHI	7
FABRICIO MARTINS VELOSO	67
GUSTAVO SCHMIDT	7
NELSON MENDES DE ALMEIDA JUNIOR	39
VERA LUCIA TAMEGAO LOPES BARROS	23
ZENILDA VALERIO FERNANDES	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.824	2.100
	Aguardando prolação de sentença	138	118
	Aguardando cumprimento de acordo	346	414
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.975	1.705
	Subtotal	4.143	4.216
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	478	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	262	303
	Subtotal	740	863
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.068	1.487
	Encerrados pendentes de finalização na fase	8	170
	Subtotal	1.076	1.657
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	131
TOTAL		5.959	6.736



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	194	190	59
Exceções de Incompetência	25	14	10
Antecipações de Tutela	297	345	63
Impugnações à Sentença de Liquidação	18	7	23
Embargos à Execução	13	27	5
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	4	2
TOTAIS	548	588	162



6 - RECURSOS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	483	639	147
Recurso Adesivo	42	48	33
Agravo de petição	15	16	11
Agravo de Instrumento	9	3	10
TOTAIS	549	706	201



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	686	156	190
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.126	361	329
Total / Média	1.812	284	292

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	642	164	192
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.031	375	329
Total / Média	1.673	294	291

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	265	25	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	710	30	27
Total / Média	975	29	25

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	63	328	278
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	178	363	323
Total / Média	241	354	314

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	293	1.540	2.140
Do início ao encerramento da execução - ente público	10	1.758	1.069
Total / Média	303	1.548	2.057

*Do início até a extinção da execução

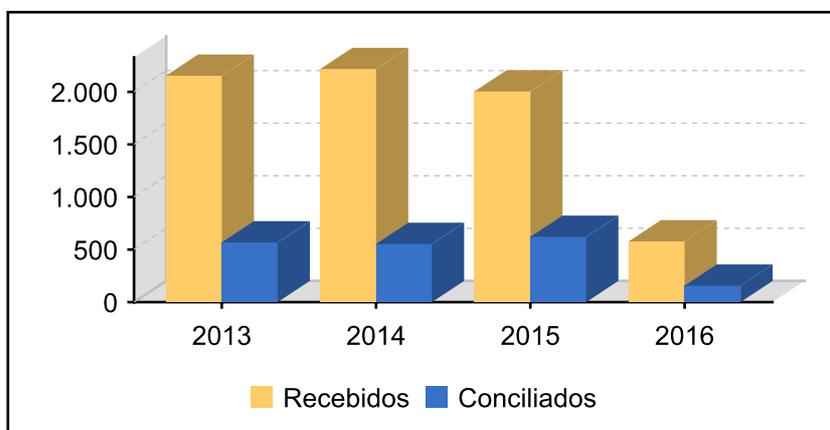


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

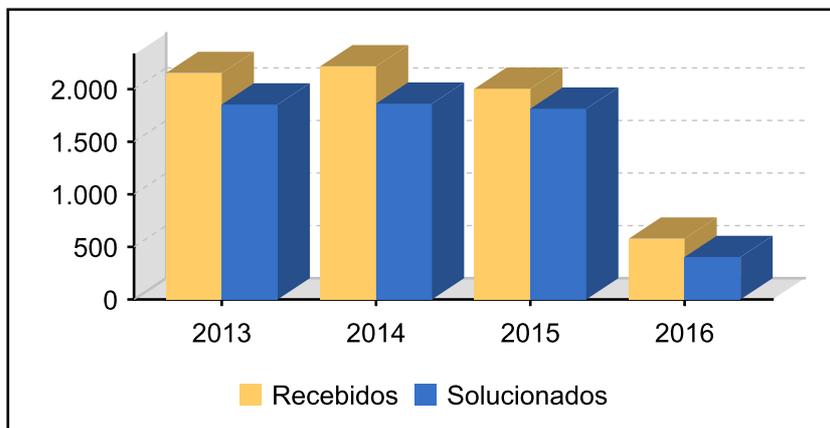
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.153	568	26,38
2014	2.217	553	24,94
2015	2.004	621	30,99
2016	578	156	26,99



8.2 - Índice de soluções [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.153	1.854	86,11
2014	2.217	1.862	83,99
2015	2.004	1.814	90,52
2016	578	403	69,72



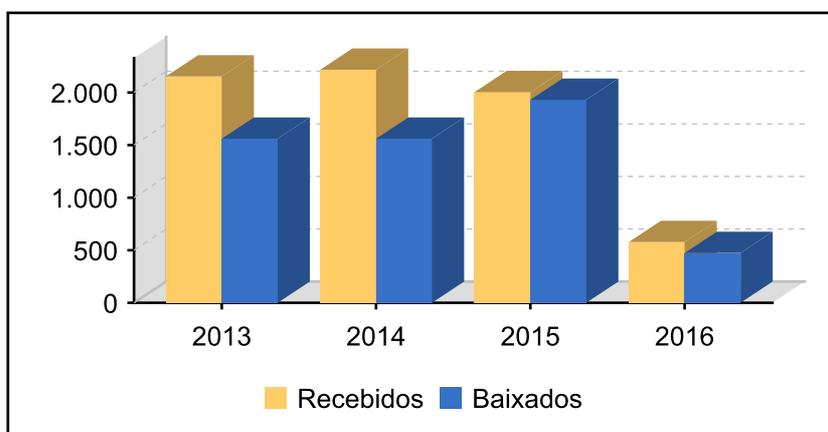


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

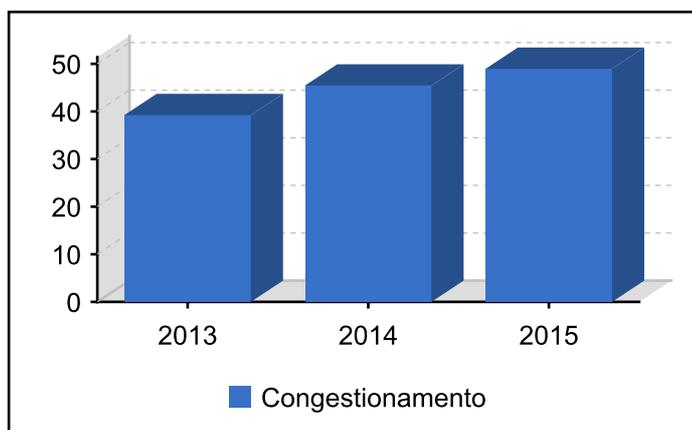
8.3 - Índice de baixas [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.153	1.561	72,50
2014	2.217	1.561	70,41
2015	2.004	1.931	96,36
2016	578	474	82,01



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	898	2.153	1.854	39,23
2014	1.196	2.217	1.862	45,44
2015	1.550	2.004	1.814	48,96

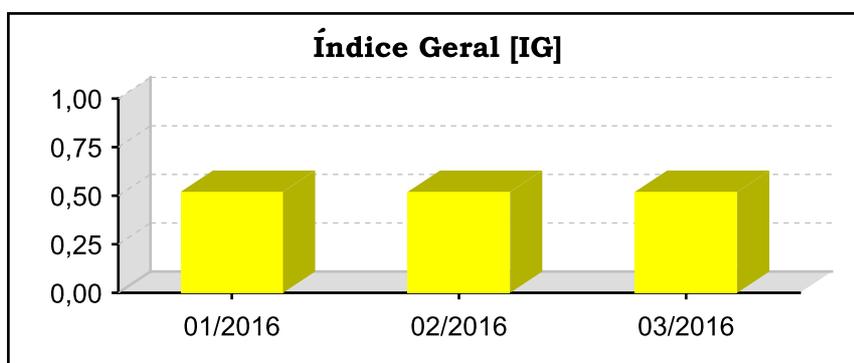
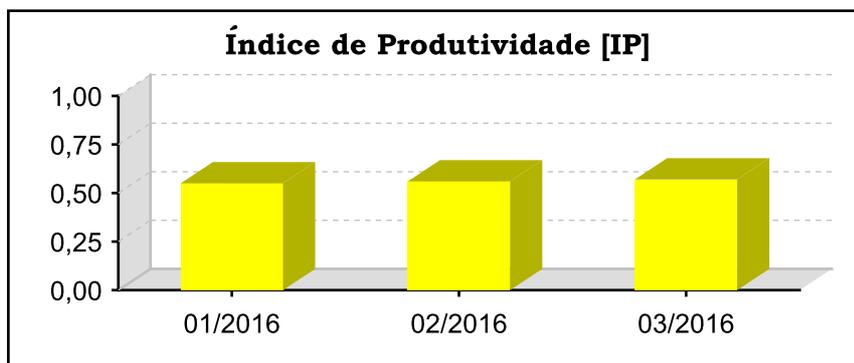
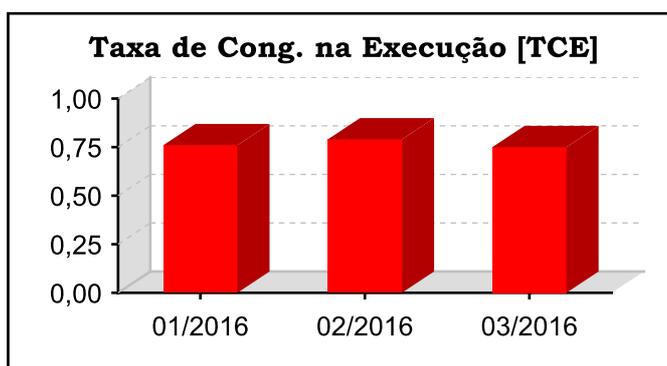
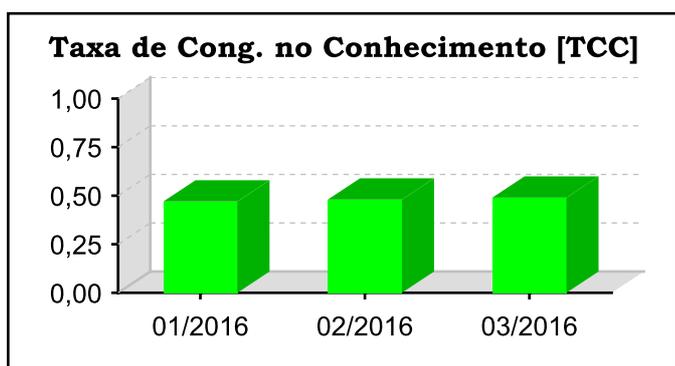




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2016	0,47	0,76	0,55	0,52
02/2016	0,48	0,79	0,56	0,52
03/2016	0,49	0,75	0,57	0,52





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	641	53,4	32,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	866	72,2	43,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.507	125,6	76,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	343	28,6	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	648	54,0	32,7
Dias-Juiz	595	49,6	---

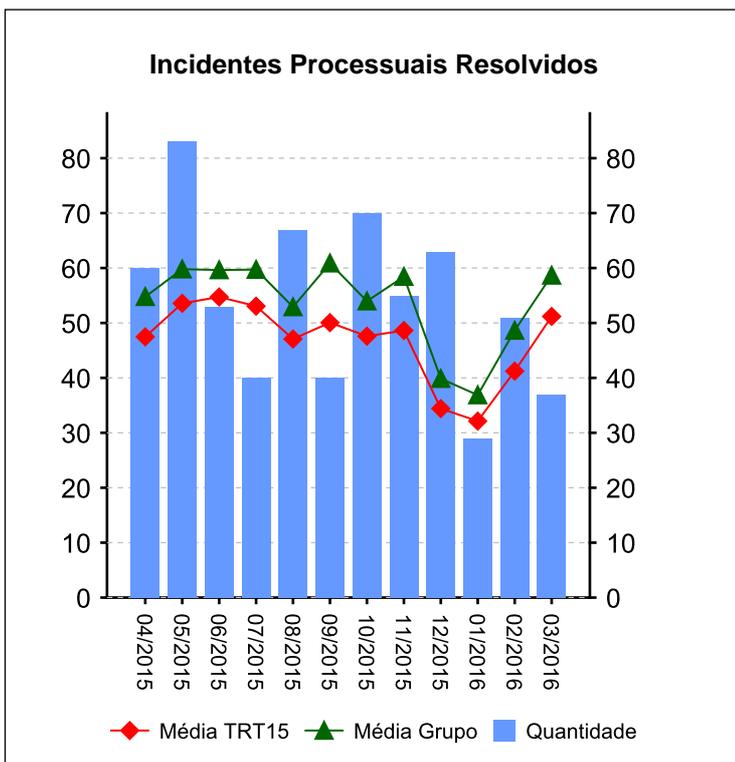
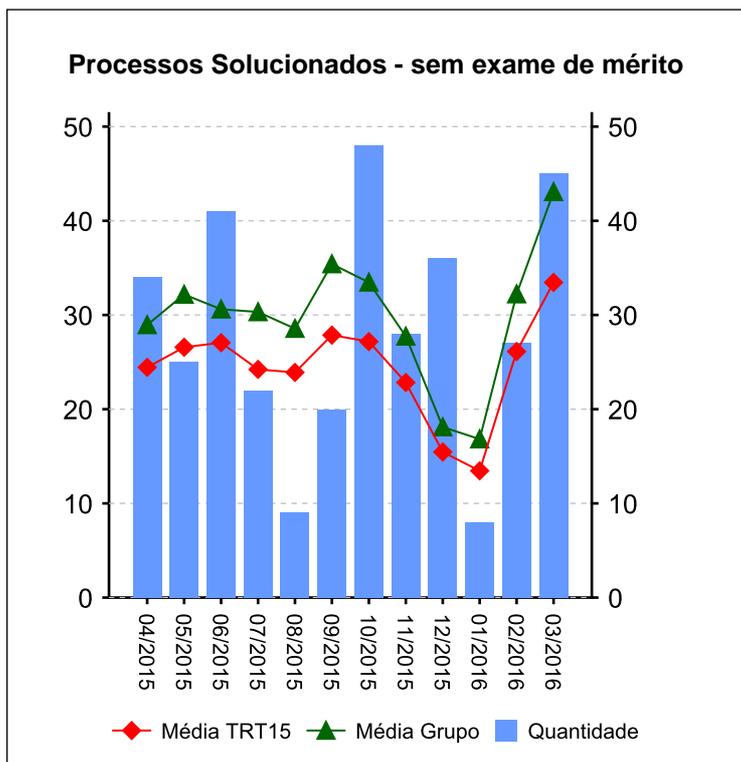
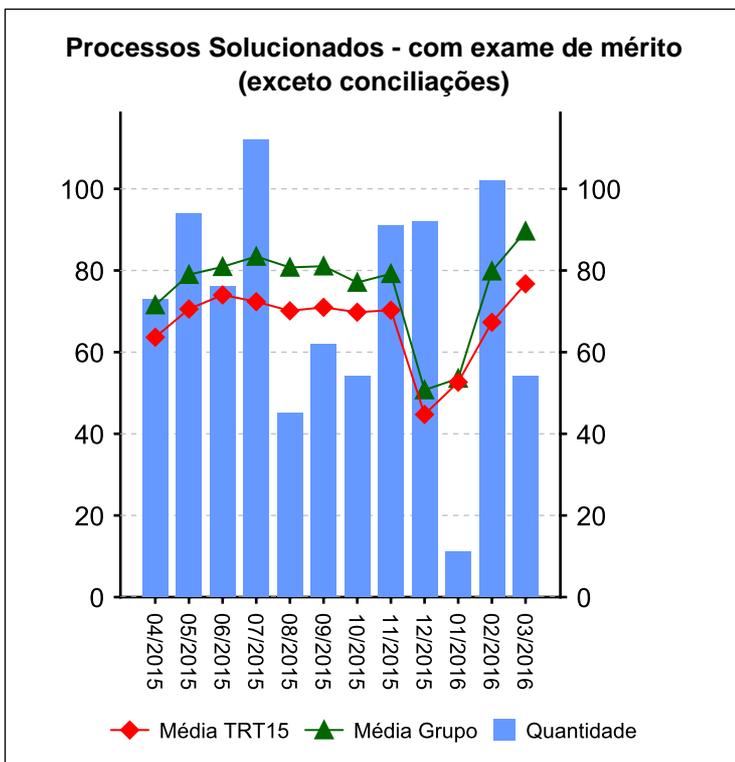
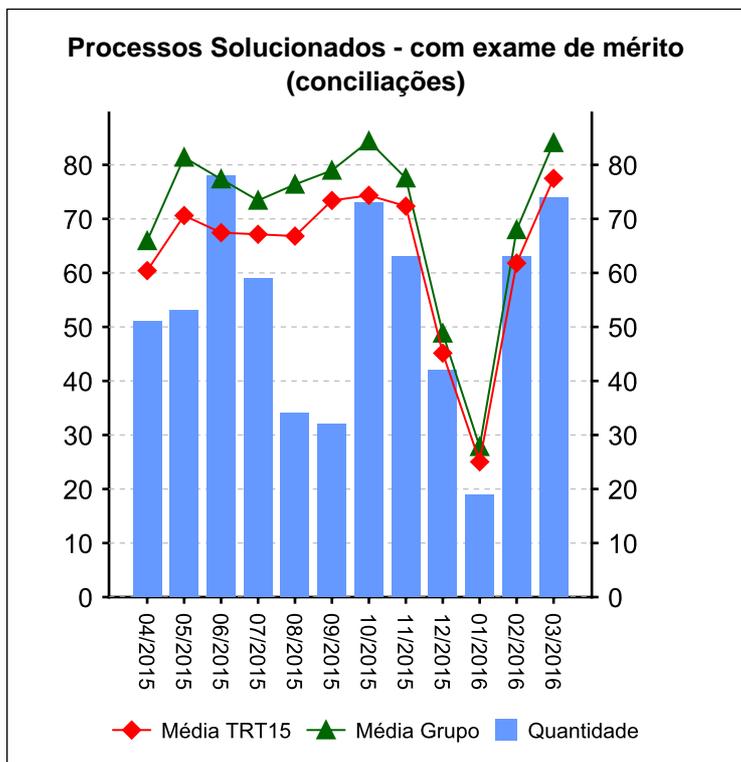
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	47.265	70,3	41,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.719	75,5	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.984	145,8	85,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.016	29,8	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	36.070	53,7	31,5
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	116.593	63,5	40,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	122.795	66,9	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.388	130,4	83,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.669	24,3	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	85.821	46,7	29,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	487	40,6	24,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	222	18,5	11,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.509	125,8	76,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	104	8,7	5,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	163	13,6	8,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.731	144,3	87,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	267	22,3	13,5
Dias-Juiz	595	49,6	---

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	51.916	77,3	45,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.627	47,1	27,6
Sessões de audiência realizadas - una	62.464	93,0	54,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.790	14,6	8,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.916	16,2	9,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	94.091	140,0	82,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	20.706	30,8	18,1
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

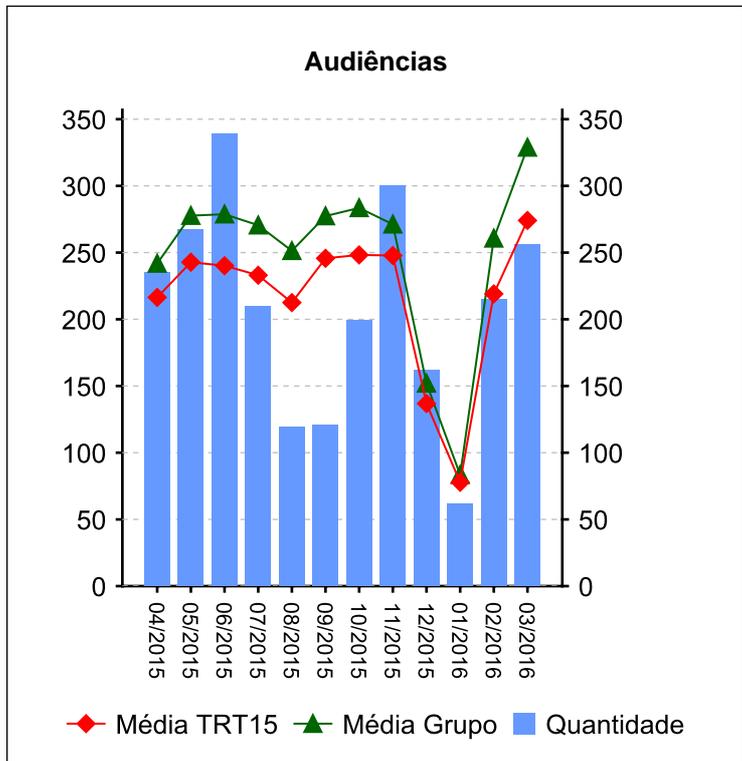
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.855	71,8	43,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	78.633	42,8	27,3
Sessões de audiência realizadas - una	150.988	82,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.766	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	22.704	12,4	7,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	229.621	125,1	79,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	42.470	23,1	14,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---



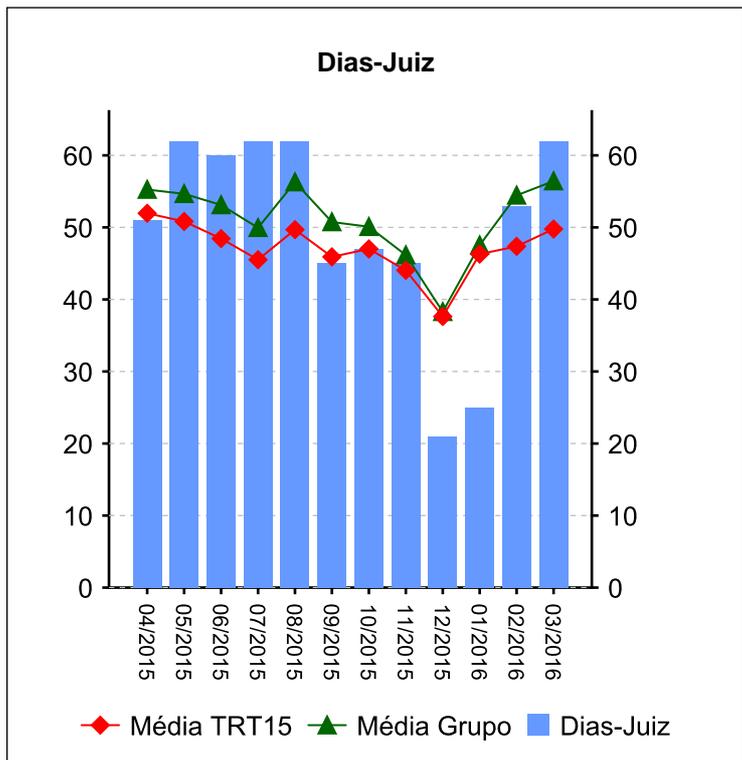
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2015	1	12	69	28	125	235
05/2015	5	20	71	25	146	267
06/2015	3	3	87	24	222	339
07/2015	1	16	25	12	156	210
08/2015	5	2	19	8	85	119
09/2015	10	13	5	7	86	121
10/2015	3	2	19	37	138	199
11/2015	48	61	40	33	118	300
12/2015	10	14	32	16	90	162
01/2016	6	0	15	1	40	62
02/2016	8	10	47	13	137	215
03/2016	4	10	58	18	166	256
Total	104	163	487	222	1509	2485



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2015	51
05/2015	62
06/2015	60
07/2015	62
08/2015	62
09/2015	45
10/2015	47
11/2015	45
12/2015	21
01/2016	25
02/2016	53
03/2016	62
Média Mensal	49,6



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2004	1814	190	167	151	91 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2153	1938	2018	0	151	56	37 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
319	396	0	27	33	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
16	11	5	2	87 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
216	276	214	71,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 248.348,05	R\$ 90.362,05	R\$ 11,06	R\$ 7.338.807,78



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 04/05/2016, ÀS 9h56, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	06/06/2016	35
UNA	18/10/2016	94
INSTRUÇÃO	30/11/2016	11
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	26/03/2016	Data de Corte:	26/03/2016
Saldo:	717	Saldo:	920
		Total:	1.637

***Consulta realizada no dia 04/05/2016, entre 10h/10h25.**

****Consulta realizada no dia 03/05/2016, às 14h37.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade encontra-se inserida no Projeto APOIA15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria no dia 04/02/2016 e segue acompanhado mensalmente.

Até o momento, o plano está sendo cumprido pela Vara para atingir o objetivo proposto e no último relatório (19/04/2016) observou-se que houve redução do passivo na Unidade, tanto nos processos físicos como eletrônicos.

Além disso, considerou-se que os processos físicos “do dia” vêm sendo tramitados sem a formação de um novo passivo, entretanto, a tramitação dos feitos eletrônicos não teve mesmo êxito, sendo verificada a existência de 591 processos dentro do corte de 30 dias – esse novo passivo exige a atenção e acompanhamento da direção



da Vara, por ser a tramitação prioritária dos processos “do dia” o primeiro passo para solução definitiva do passivo.

Assim, algumas orientações foram encaminhadas à Unidade pela Equipe Multidisciplinar, as quais seguem também nesta Ata transcritas:

- a) Que em sua rotina diária a Unidade procure tramitar prioritariamente os processos “do dia”, tanto no SAP1G quanto no PJE, de forma a evitar o aumento do passivo já existente;
- b) Cumpridos os processos “do dia”, a Unidade deverá dedicar-se à eliminação do passivo, conforme plano de ação apresentado, iniciando os trabalhos da seguinte forma:
 - b.1. PJE – tramitar os processos do passivo, mantendo as caixas e subcaixas devidamente organizadas de forma a aferir a antiguidade dos processos, seja por vencimento da quinzena ou pela chegada na tarefa;
 - b.2. SAP1G - Eliminação das inconsistências apontadas no item I do relatório de acompanhamento, visando a transparência dos atos processuais, assim como a tramitação desses processos;
 - b.3. SAP1G - Concluído o saneamento de inconsistências, a Unidade deverá tramitar os processos com prazos vencidos, observando-se para tanto o rol de prioridades estabelecido pela ferramenta de gestão G.U.T.”

De qualquer modo, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo era, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”, a exemplo dos processos n°s RTOOrd0010478-



32.2014.5.15.0132, RTOrd0010203-83.2014.5.15.0132 e RTSum0010582-87.2015.5.15.0132;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 03/05/2016, verificou-se 1.096 protocolos nos últimos 12 meses, com 01 pendência desde 27/04/2016), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, nos processos em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – inclui na pauta de audiências de conciliação processos na fase de execução – foram realizadas 163 no período de 04/2015 a 03/2016;

16.6 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se não haver cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho, eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes, além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e decisões incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD). criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014, é um leitor de cenários que disponibiliza



aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. Considerados dados até 31/03/2016, a Unidade apresenta índice de 0,53 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos apresenta 53% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se abaixo da média mensal do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz" nos últimos meses, contando com disponibilidade de 49,6 dias-juiz, enquanto o grupo contou com 51,1. A média de processos solucionados com exame de mérito (125,6) esteve, assim, também abaixo da média de referido grupo (145,8), bem como da média do Tribunal (130,4).

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no Item 10, a despeito da menor disponibilidade de "dias-Juiz", em comparação ao grupo, como apontado no item anterior, a Unidade manteve alta sua produtividade de audiências: consideradas as de tipo una e de instrução, realizou média mensal de 144,3 audiências, enquanto a média do grupo foi de 140,0.

Do total de 2.485 audiências realizadas, 1.509 consistiram em audiências do tipo una, evidenciando o compromisso da Unidade com os resultados.

Portanto, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios aos MM. Juízes da Unidade pelos resultados alcançados.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs 01, 02, 04/2015 e 03/2016.



19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – recomenda-se que os Juízes na Unidade verifiquem a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.3 – recomenda-se que a unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para ensejar, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 91% (Item 11), determina-se que envide esforços para que, neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

20.3 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

20.4 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da



Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.5 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.6 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.7 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MM^a. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.9 – desenvolver o gestor a competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico "<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>", com o nome de usuário "consulta@trt15.jus.br", para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial";

20.10 – incluir na divisão das equipes os servidores Gustavo Schmidt (FC2 Assistente) e Zenilda Valerio Fernandes (FC1 Executante), no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foram relacionados no formulário respondido e enviado pela vara;

20.11 – apresentar o gestor aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a "WikiPje", discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos "Corregedoria";

20.12 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.13 – velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.14 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº



05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015** (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, **CCS e o Simba**), que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;**

20.15 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.16 – devolver ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, bem como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução, cabendo ao Juízo deprecado dar cumprimento ou prosseguir apenas nos casos que contenham ordem específica (de citação, penhora, avaliação do bem, entre outras).

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 – ATENDIMENTO A ADVOGADOS

Em 09/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. José Carlos Diogo, OAB/SP nº 295.543 que elogiou a forma cordial e prestativa como os Magistrados e Servidores do Fórum local atendem os advogados e as partes.



Em 10/05/2016, O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional recepcionou os Ilustres Advogados Doutores Rodrigo Canelas, OAB/SP nº 163.532, Klaus Coelho Calegão, OAB/SP nº 175.035, Regiane Luiza Souza Sgorlon, OAB/SP nº 178.083 e Débora Massi, OAB/SP nº 128.142, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, Secretária Adjunta e Presidente da Comissão do Direito do Trabalho da 36ª Subseção de São José dos Campos que, de início, deram as boas vindas e desejaram sucesso nos trabalhos correcionais no Forum Trabalhista local. No mais, elogiaram a dedicação dos Magistrados e Servidores das Varas do Trabalho na tramitação dos processos e o bom atendimento prestado aos advogados e partes. Aproveitaram a oportunidade para, em nome da Classe dos Advogados que militam naquela Justiça do Trabalho, pediram a ampliação do Quadro de Servidores lotados naquele Fórum, a fim de agilizar a tramitação dos processos físicos, bem como requereram sejam adotadas medidas administrativas no sentido de tornar mais célere a Pauta de Audiências da 4ª Vara do Trabalho. Informaram ainda que, por ocasião da Correição, receberam diversos e-mails de advogados, mas as questões pontuais estão sendo levadas ao conhecimento direto de cada Magistrado ou Secretaria das Varas, procurando solucionar eventuais questões pontuais via Ordem dos Advogados, subseção local. Elogiaram a iniciativa da MM Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho por fazer pauta dupla de audiências e, por sua vez, ventilaram a possibilidade de se implantar tal iniciativa no âmbito deste Fórum Trabalhista. Relataram que receberam reclamações dos Colegas de Classe e já as repassaram aos Magistrados no sentido de estarem se alongando muito as Audiências. Por fim, deixaram sugestão, reportando-se ao procedimento adotado na 2ª Região, onde no dia designado para a audiência, se faz, numa sala anexa, uma pré-audiência conciliatória conduzida por servidor que, em havendo acordo, lavra o Termo de Audiência e, nos processos em que haja pedido de realização de perícia já se nomeia perito, sendo que apenas leva para o Magistrado que conduz as Audiências eventual homologação do acordo ou o deferimento da perícia, sendo que, com tais procedimentos, vai liberando a pauta. Por sua vez, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que a ampliação do Quadro de Servidores encontra óbice na atual restrição orçamentária e, quanto ao mais, salientou que irá se inteirar da situação e conversar com os Magistrados do Forum.

Em 11/05/2016, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. Luiz Gustavo Ferreira de Andrade, OAB/SP nº 253.677, os Senhores Eurípedes Barsanulfo Gonçalves e Roberto Koga, respectivamente, advogado e



presidente do Sindicato dos Comerciantes de São José dos Campos e Servidor deste Regional.

Em 12/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Advogado Dr. Valdir Kehl, OAB/SP nº 99.626 que, inicialmente, requereu a viabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região providenciar meios para ampliar o Quadro de Servidores do Fórum de São José dos Campos. No mais, elogiou a iniciativa da 1ª Vara do Trabalho do Fórum ao destacar um servidor para tentar a mediação das partes no átrio do Fórum antes da realização das audiências regularmente marcadas, bem como enalteceu a iniciativa deste Regional ao criar os Núcleos de Execução e os CICs, diante da efetividade e celeridade que os mesmos proporcionam na efetiva entrega da prestação jurisdicional. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional agradeceu os elogios e esclareceu ao Ilustre Advogado que o atual corte orçamentário na Justiça do Trabalho inviabiliza atender a pretensão alhures formulada.

21.2 - VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

Em 09/05/2016, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado da MMª Juíza do Trabalho Diretora do Fórum Trabalhista, visitaram a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Carlos José de Almeida. Presentes também os Senhores Roberto Koga (Servidor deste Regional) e Odersides Almeida (Assessor de Planejamento de Comunicação do Município).

21.3 - IMPRENSA:

Em 10/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional concedeu entrevista ao Jornal O vale/Gazeta de Taubaté. que foi conduzida pelo Senhor Cláudio César de Souza (chefe de reportagem), sendo que, na oportunidade, encontrava-se presente também o Senhor Roberto Koga (Servidor deste Regional).

22 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos



e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pelo conhecimento, foi por ela dito o seguinte: Os Assistentes de Juiz analisam as tutelas antecipadas, bem como os embargos, minutam as sentenças e as decisões urgentes. A triagem inicial era feita por numeração mas tornou-se inviável. Atualmente é feita por gestão de processos. A pauta de audiências é manual, distribuída entre Iniciais, UNAs e Instruções. Processos envolvendo matéria de direito não tem marcação de audiências e aqueles com pedido de perícia são incluídos na pauta de iniciais. Observam a prioridade nos processos de rito sumaríssimo, bem como nas ações com prioridade. A equipe procura fazer uma pauta equilibrada e customizada, sendo comum a realização de pauta extra de iniciais quando aumenta a demanda. Afirmaram que acontecem muitas redesignações de audiências por ausência de testemunhas e/ou notificação inicial devolvida.

A Corregedoria sugere a adoção da prática divulgada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade na realização, finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando-se a reclamada para apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito, por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por



esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia.

Sugere-se também que a secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se, ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais. Além disso, diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo ser preenchida a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente buscar-se a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o seu precioso tempo na busca de bens para satisfazer a execução.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase de liquidação foi por ela dito que nos processos físicos e do Pje baixados do Tribunal, é feita uma triagem prévia e os mesmos, em seguida, são encaminhados para o CIC para tentativa de conciliação, sendo o CIC o responsável pela intimação das partes e, não havendo acordo, o CIC homologa os cálculos de uma das partes e encaminha os processos para a Vara. Quando o processo não vai para o CIC, intimam o reclamante para apresentar os cálculos de liquidação e a reclamada é intimada para apresentar impugnação aos cálculos, entendendo a calculista que tal procedimento lhe facilita homologar os cálculos de liquidação, pois observa os apontamentos da reclamada e tem mais segurança para analisar os cálculos e minutar a homologação dos mesmos, citando, em seguida, a reclamada para pagamento. A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentar cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para



apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil.

Registra-se que a reunião com o grupo interno de execução (GIE) foi realizada no dia 12, sendo conduzida pelo Secretário da Corregedoria juntamente da Coordenadoria de Gestão Compartilhada (CGC), sendo que as eventuais deliberações encontram-se consignadas na ata da Coordenadoria.

A Corregedoria reuniu-se com os Diretores de Secretaria do Forum, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um. Compreender a missão da Vara. A gestão deve ser realizada sempre por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Processos com perícia, ou nos quais se discuta apenas matéria de direito, devem compor a pauta de iniciais, ficando as UNAS para os feitos submetidos aos ritos ordinário e sumaríssimo, inclusive com prioridade deste sobre aqueles. Atentar para que as notificações devolvidas não recebam tratamento de urgentes, evitando-se, sempre que possível, o seu cumprimento por Oficial de Justiça. Orienta-se para que a liquidação seja realizada de forma customizada, utilizando o procedimento mais adequado para cada caso concreto. Orienta-se ainda que seja dada autonomia para os orientadores das fases, a fim de adquirirem experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem os sucessores. Sugere-se que haja maior integração entre as Varas, de forma que haja concentração de esforços para solucionar maior quantidade de feitos, principalmente na fase de execução, onde cada Unidade poderia atuar em um processo piloto, cujas execuções seriam comuns.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor solidariza-se com Magistrados e servidores e consigna sua preocupação com a enorme carência de servidores constatada no Fórum Trabalhista de São José dos Campos, encontrando-se as Unidades atuando com menos de 60% da força de trabalho tida como ideal, pela Resolução 63 do CSJT.



23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

A Unidade solicita melhorias nos aparelhos de ar-condicionado, na velocidade da internet, e acabamento da fiação do microfone da sala de audiências.

Oficie-se à Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0001100-61.2009.5.15.0897).

24.2 – os MM. Juízes Substituto e Auxiliar residem na sede da circunscrição da Unidade.

24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.4 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 12 de maio de 2016, às 17:30 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional